



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

PLENO

## EDITAL COMPLEMENTAR DE DECISÃO Nº 19-2/2025

Sessão do dia 23/01/2025 - 18 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD-PR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 23 de janeiro de 2025 o Tribunal Pleno, do TJD-PR procedeu o julgamento dos Recursos e/ou Processos a seguir relacionados, servindo o presente para Publicação das Decisões e Intimação das partes e interessados.

---

### **AUTOS Nº 13/2025 – MEDIDA INOMINADA - Auditor Relator: MAURO RIBEIRO BORGES**

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

**REQUERENTE: CLUB ATHLETICO PARANAENSE**

Decisão - Pleno: Por maioria o Tribunal Pleno conhece da Medida Inominada e no mérito indefere o pedido, sem prejuízo de eventual análise de descumprimento de Regulamento.

**REQUERIDO: CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL**

---

Publique-se e intime-se.

MAURO RIBEIRO BORGES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

Fernanda Marcassa Carpinelli  
Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná